



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 22/98

Minuta da Acta da Reunião Extraordinária realizada aos dezanove dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito.

Aos dezanove dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Manteigas e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manteigas, sendo quinze horas e na sequência da convocatória efectuada nos termos da Lei, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Manteigas, tendo como ponto único, na ordem de Trabalhos, a “Apreciação e Votação do Plano de Actividades e da Proposta do Orçamento do Município para o Ano Económico de 1999”.

Nesta conformidade, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, registando-se a presença dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Primeiro: Foi presente e apreciado pela Câmara Municipal o Plano de Actividades do Município para o ano económico de mil novecentos e noventa e nove.

Distribuído, previamente, a todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, fez mesmo assim a leitura integral do mesmo plano e uma explanação dos pontos considerados de maior relevância e acuidade para o Município.

Após a sua análise, e tendo os Senhores Vereadores solicitado vários esclarecimentos e posto à consideração da Excelentíssima Vereação, foi o referido Plano de Actividades para o ano de 1999, aprovado por unanimidade.

Segundo: Foi, também, presente e apreciada a proposta de Orçamento do Município para o ano económico de mil novecentos e noventa e nove, em que a receita de igual montante à despesa, se cifra em um milhão quinhentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e seis contos (1.537.766.000\$00)

Apreciado capitulo por capitulo e sector por sector e prestados os esclarecimentos solicitados, foi a referida proposta de orçamento para o ano económico de 1999, aprovado por unanimidade.

Esta deliberação, tanto no que se refere ao Plano de Actividades como ao Orçamento, foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O presente projecto de Orçamento e o Plano de Actividades, atrás referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, vão, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45362, na sua actual redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei nº 334/82, de 18 de Agosto, depois de assinados pelos Membros do Executivo Camarário e por eles rubricadas todas as folhas, ser arquivados na pasta anexa a esta acta.

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto, conjuntas dos Vereadores Sr. António Manuel Martins Batista e Dra. Irene Paixão dos Santos Leitão:

“Votamos favoravelmente o plano de actividades e orçamento em obediência à máxima por demais invocada em sessões de Câmara “Quem é eleito Governa”.

Queremos antes de mais salientar a falta de uma política global de desenvolvimento para o Concelho de Manteigas. As considerações tecidas, são o resultado de um estudo cuidado, rubrica a rubrica, como o Sr. Presidente reconheceu no final desta reunião.

Após análise comparativa com o plano anterior, verifica-se que os projectos que nesse figuram, são à excepção de meia dúzia, a continuação de investimentos que já vêm de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

anos anteriores; os inovadores, apesar de discriminados por objectivos e programas não o são com o detalhe exigido por lei.

Quanto ao orçamento, como expressão formal de políticas e metas (aqui inexistentes) a realizar no futuro, que se exige e reputa rigoroso e equilibrado, revela-se profundamente utópico, com falta de rigor, quiçá irrealizável:

- Porquanto para um total de despesas de capital, no valor de 1.245.000.000\$00 estão apenas inscritas como receitas "Certas": da mesma espécie, apenas 142.098.000\$00, correspondente à soma do Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal.

- Os 56.000.000\$00 inscritos sob a rubrica de venda de bens de investimento, depois de questionado o Sr. Presidente, foi-nos informado, que se trataria de venda de maquinaria, habitação e outros, quisemos saber em concreto quais, mas esse esclarecimento não nos foi dado a conhecer de forma específica.

- Os 866.942.000\$00 serão, segundo o Sr. Presidente provenientes do II Quadro Comunitário de Apoio, FEDER, PROCENTRO, INTERREG e outros - de todo o modo eventuais - não certos.

- Quanto à inscrição na rubrica "empréstimos contraídos a longo e médio prazo" no valor de 68.701.000\$00 foi o Sr. Presidente por nós questionado, se não estaria a inscrever uma verba, que resultaria da intenção de contracção de um novo empréstimo, para o ano de 1999, ao que o Sr. Presidente respondeu que não - "Tome-se esta afirmação como uma certeza de que para 1999 não será contraído qualquer empréstimo" -.

No entanto, se compararmos o orçamento para o ano de 1999, com o do ano em curso, verificamos que neste está inscrita, na mesma rubrica, no mapa-resumo da receita, uma verba no valor de 136.544.000\$00, o que corresponde, segundo os nossos cálculos, à soma de dois empréstimos, autorizados pela Assembleia Municipal em Novembro de 1996 no valor de 78.934.000\$00 + 13.000, mais à soma de dois empréstimos no valor global de 45.530.000\$00, já contraídos no ano em curso, para a cobertura do Largo do Mercado e para a Unidade de Recreio e Lazer.

Há ainda a salientar o facto do plano de actividades ter sido distribuído para estudo sem estar preenchida a rubrica dos investimentos realizados, o que impossibilitou uma análise mais detalhada dos mesmos, já que completamente preenchido só foi distribuído nesta reunião, a nosso pedido.

O mesmo a dizer quanto ao mapa dos empréstimos, que revela numa análise superficial, dadas as circunstâncias (distribuição hoje) da mesma falta de rigor quanto ao valor da amortização dos empréstimos, escriturados no orçamento nas despesas de capital com o valor de 21.161.000\$00, e no mapa dos empréstimos com o valor de 19.755.000\$00.

O mesmo aconteceu com o mapa de transferência de verbas para as freguesias que só foi distribuído no final desta reunião.

Inscreve-se no orçamento para o próximo ano uma verba de 8.000.000\$00, para o mercado mensal, quando no relatório para 1997, que as obras foram concluídas.

Inscreve-se também uma verba de 14.000.000\$00 para a cobertura da praça, quando já foram realizados 50.000.000\$00 (segundo o plano de actividades para o próximo ano) o que significa que esta obra está inflacionada em cerca de 5.000.000\$00 já que foi adjudicada por cerca de 69.000.000\$00.

Quanto às despesas correntes, apesar de terem baixado significativamente, há rubricas que foram dotadas de forma inflacionária.

É de registar que relativamente aos investimentos verifica-se que mais de 2/3 das despesas de capital são para o serviço de Desenvolvimento e Abastecimento Público, serviços de Obras, Urbanização e Habitação e serviços de Salubridade e Saneamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

restando apenas para a Educação, Desporto, Cultura e Tempos Livres e serviços de Saúde e Acção Social somente 16,75% do total de investimentos.

A Administração Municipal e Serviços Administrativos consomem 52,51% do total das despesas correntes.

No sentido de darmos o nosso melhor contributo a bem do desenvolvimento do nosso Concelho apresentamos o seguinte:

1. Em relação ao Ambiente, era a recuperação paisagística da zona envolvente à ETAR, que fosse feito um estudo prévio, para alterar esta imagem negativa que se verifica.
2. Aquisição de uma viatura para a limpeza das Ruas.
3. Iniciar a experiência da recolha selectiva de lixos, com a separação de cartão, vidros, plásticos e outros materiais como os mostros domésticos.
4. Que o papel utilizado nesta Câmara Municipal, seja papel reciclável ou para reciclagem.
5. A nível de Educação:
 - A criação de uma Comissão Concelhia de Educação;
 - Renovação e criação de espaços polivalentes em termos Escolares;
 - Renovação ou aquisição de uma viatura para transportes escolares, que fosse preparada com sistema de modo e facilitar o acesso a deficientes.
 - Proporcionar condições de acessibilidade a deficientes e idosos, a todos os espaços da responsabilidade da Câmara Municipal, designadamente ao Edifício da Câmara e ao Centro Cívico.
6. A nível da Cultura:
 - A criação do Conselho Cultural;
 - Promover a feira bienal de Artes Plásticas e a Feira do Livro, uma vez que já há a experiência com êxito da Mostra de Actividades do Concelho.
7. Em relação ao Apoio Social, a criação de um Provedor do Município.
8. Quanto ao Turismo, terá de haver um forte empenho da Câmara, para a instalação do Centro de Interpretação em S. Gabriel.
9. A criação de uma Associação Comercial, Industrial, Turismo e de Serviços de Manteigas, na sequência do novo Estatuto da Escola de Hotelaria, e enquadrada no aspecto, de desenvolver objectivos, para aproveitamento de Fundos Comunitários, para projectos concretos.

Dentro deste âmbito, desenvolver a animação de Ruas, nas diferentes épocas do ano.
10. A nível da Saúde, embora a área da intervenção da Câmara Municipal, seja bastante reduzida a este nível, deve a Autarquia fazer uma proposta para o preenchimento da vaga de Clínica Geral e de Saúde Pública, bem como o preenchimento total do quadro de pessoal de Enfermagem.
11. A nível de Desporto, já foi contemplada a intervenção no Estádio Municipal, designadamente a construção das bancadas, tendo também em atenção a recuperação da zona envolvente de São Sebastião.
12. Relativamente à Formação Profissional dos Funcionários, e uma vez que há cabimento orçamental, a remodelação do equipamento dos serviços de atendimento ao Público, a nível da Câmara Municipal e paralelamente fazer acções de formação, não é que os funcionários tenham dificuldade em atender as pessoas e acolhe-las da melhor forma, mas é necessário que todos aprendam e conheçam as novas dinâmicas em relação à qualidade dos serviços prestados aos Municípios.
13. Em termos do trânsito e da sinalética, já foram dados passos significativos, em ouvir as pessoas que mais sabem deste assunto, como a Escola de Condução, a GNR e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

porque não um Múncipe, que tenha uma ligação em termos de trânsito diário pedestre, que pudesse dar uma opinião. Em termos concretos, haver uma nova sinalização, criar trajectos pedonais, com suporte de papel a nível do Concelho.

Queremos ainda aclarar, que as nossas rubricas na introdução do plano e orçamento, significam tão só, que tomamos conhecimento do seu conteúdo.”

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, também apresentou a seguinte declaração de voto:

“Parto do princípio que deve governar quem para tal foi eleito.

É minha função contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Manteigas.

Considero o Plano de Actividades para 1999 extremamente ambicioso, mas capaz de ser cumprido, sobretudo se factores exógenos não falharem.

Voto favoravelmente o Plano de Actividades e o Orçamento para 1999 se bem que neste último me pareça haver uma hipervalorização de receitas e despesas.

Espero que as propostas que aqui faço sirvam como contributo para uma melhoria de qualidade que contemple o mais possível todos os munícipes.

1. Criação de um Conselho Cultural que proceda a uma programação adequada, já que existem neste Concelho espaços disponíveis como o Centro Cívico, que possibilitam na maior parte dos fins-de-semana actividades, de índole cultural, num Concelho isolado e com diminutas acessibilidades.
2. Viatura de limpeza, destinada a melhorar a qualidade das ruas de Manteigas.
3. Tratamento e embelezamento do espaço envolvente da E.T.A.R. de modo a minorar o aspecto paisagístico, muito mais situando-se à beira do Rio Zêzere.
4. Melhorar o apoio à Associação Desportiva, já que como é do conhecimento geral a Direcção está a imprimir uma nova dinâmica, que vai possibilitar a prática desportiva a quatro escalões etários de Futebol, Basquetebol, Tiro e o subsídio atribuído não vai possibilitar o cumprimento de obrigações daí decorrentes.
5. Possibilitar aos munícipes de Manteigas e Sameiro, que não possuam viatura própria, deslocação às Termas Caldas de Manteigas, durante pelo menos uma quinzena durante a época termal.
6. Tomada de posição por parte da Câmara Municipal no sentido de que o quadro médico do Centro de Saúde de Manteigas seja composto por quatro clínicos gerais e um médico de saúde pública, condição indispensável a uma melhoria da qualidade do serviço prestado.”

E nada mais havendo a tratar, para constar, sendo cerca das vinte e duas horas, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente acta, em minuta, que, depois de lida em voz alta por mim,

Chefe de Divisão desta Câmara Municipal, que a redigi

e subscrevi, foi por todos os Senhores Membros do Executivo aprovada e seguidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS